

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5/2025

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ORIUNDOS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA VAGAS REGIONALIZADAS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025 e o que consta do Processo SEI nº 21000.019016/2025-22, torna público e estabelece os critérios e procedimentos de distribuição das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nacionais Unificados Editais nº 03 e 08/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, constantes das listas de aprovados dentro do números de vagas divulgadas nos Editais nº 40 e 55, publicados do Diário Oficial da União de 7 de março de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 Este Edital tem por objetivo definir os critérios de alocação das 121 (cento e vinte e um) vagas não preenchidas pelos candidatos nomeados pelas Portarias de Pessoal SE/MAPA nº 810, de 11 de julho de 2025, nº 896, de 7 de agosto de 2025, nº 1.063 e de 12 de setembro de 2025, decorrentes do Concurso Público Nacional Único - CPNU, conforme disposto no Edital de abertura do certame, e autorização de nomeação constante das Portarias MGI N.º 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no D.O.U. do mesmo dia (Seção 1- Extra A).
- 1.2 No presente Edital, não foram contabilizadas as vagas reservadas por Decisão Judicial.
- 1.3 As vagas foram alocadas nas unidades do Órgão, conforme quadro do Anexo I.
2. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DOS INGRESSANTES
- 2.1 Os candidatos aprovados terão direito a escolha na ordem da sua colocação na classificação de ampla concorrência para o cargo e especialidade divulgada no respectivo Edital de homologação do resultado final por Bloco do CPNU, com alternância proporcional da classificação de pessoas com deficiência (PCD) e classificação entre candidatos negros (NEGRA).
- 2.2 Os candidatos aprovados manifestarão sua preferência quanto às vagas, por meio dos formulários eletrônicos, conforme segue:
Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Engenharia Agrônômica: <https://forms.office.com/r/swvTLIAKVj>
Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Químico: <https://forms.office.com/r/G8giKtWL0C>
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal: <https://forms.office.com/r/JSxUg0FViw>
Agente de Atividades Agropecuárias: <https://forms.office.com/r/SScWc149q2>
Técnico de Laboratório: <https://forms.office.com/r/hReNtRLu9J>
- 2.3 O candidato poderá escolher a vaga de preferência para lotação, conforme a relação de opções apresentadas conforme tabela de vagas por Cargo/Localidade, sendo "1ª opção" a opção de maior interesse de lotação, "2ª opção" a segunda na sua escolha de interesse, e assim por diante.
- 2.4 A vaga será atribuída ao candidato melhor classificado na ordem da fila por cargo/especialidade, expressa no Anexo II, para a localidade de sua preferência, desde que haja vaga.
- 2.5 Esgotadas as vagas da primeira opção de preferência do candidato, será verificada a vaga da sua 2ª opção, e assim por diante até que haja vaga na ordem de preferência.
- 2.6 A ausência de manifestação no formulário de preferências no prazo estipulado implicará a alocação a critério do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que considerará a disponibilidade de vaga, composição da força de trabalho e proximidade da cidade de residência do candidato, não cabendo recurso contra a decisão.
- 2.7 A ordem da escolha das vagas reservadas observará o seguinte, quando for o caso:
2.7.1 Candidatos negros: 3ª vaga e, depois, de 5 em 5 vagas.
2.7.2 Pessoas com deficiência: 5ª vaga, 21ª vaga, e, depois, de 20 em 20 vagas.
3. FORMULÁRIOS PARA ESCOLHA DE LOCALIDADES
- 3.1 Os candidatos aprovados deverão manifestar suas opções de preferência no formulário eletrônico, registrando seu CPF e um e-mail.
- 3.2 O formulário só será válido após "enviado". Recomenda-se a impressão do mesmo em arquivo "PDF" por segurança. Após confirmado, será encaminhada uma mensagem para o e-mail informado no formulário.
- 3.3 Caso o candidato resida em uma das cidades da lista de opções, esta poderá ser sua 1ª opção na escolha de localidade, mas a ordem da fila prevalecerá para definição do direito de ocupação das vagas disponíveis.
- 3.4 A ausência de manifestação ou preenchimento com erro não implicarão perda da vaga, mas deixará a opção de lotação a critério do MAPA.
- 3.5 O formulário está configurado para aceitar apenas um cadastro por CPF e não será possível alteração após o envio.
4. DOS PRAZOS
- 4.1 O prazo para manifestação por meio do formulário de preferências será de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.
- 4.2 O MAPA publicará no Diário Oficial da União o resultado preliminar com a lista dos candidatos e a localidade para a qual foram distribuídos de acordo com a ordem de classificação com alternância proporcional e a ordem de preferências indicadas pelo candidato, manifesta no formulário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de manifestação.
- 4.3 Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para recorrer do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado em arquivo "PDF" assinado digitalmente no portal assinador.iti.br , ao endereço eletrônico de e-mail: central.sgp@agro.gov.br , tendo como assunto: "Recurso contra Distribuição Localidade - (Cargo/Especialidade)".
- 4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá no Diário Oficial da União em até 5 (cinco) dias úteis após o fim do prazo para recurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1 O presente Edital não trata de nomeação dos candidatos aprovados, mas tão somente da distribuição das vagas para futura nomeação.
- 5.2 A nomeação será divulgada após o resultado final deste Edital e dependerá de parecer jurídico no caso de candidatos classificados sub judice.
- 5.3 A indicação das preferências não gera direito à nomeação nas localidades indicadas.
- 5.4 Caberá ao(à) candidato(a) a responsabilidade sobre a veracidade das informações encaminhadas, sendo as informações falsas passíveis de apuração disciplinar e penal.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, observada a legislação pertinente.
- 5.6 O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

Listas de localidades

Estado	Município	EDITAL N.º 03/2024 - BLOCO 3		EDITAL N.º 08/2024 - BLOCO 08		
		Auditor Fiscal Agropecuário				
		Agrônomo	Químico	Agente de Ativ. Agropecuárias	Agente de Insp. Sanitária	Técnico em Laboratório
AC	Assis Brasil	1	0	0	0	0
	Brasiléia	0	0	0	1	0
	Epitaciolândia	0	0	2	0	0
AM	Rio Branco	0	0	3	0	0
	Boca do Acre	0	0	0	1	0
	Itacoatiara	0	0	1	0	0
AP	Manaus	1	0	3	1	0
	Tabatinga	0	0	1	0	0
	Macapá	1	0	3	0	0
CE	Fortaleza	0	0	1	1	0
DF	Brasília	1	1	0	5	0
GO	Goiânia	0	0	0	0	1
MA	Imperatriz	0	0	0	1	0
MG	Carlos Chagas	0	0	0	1	0
MS	Pedro Leopoldo	0	1	0	0	0
	Anastácio	0	0	0	1	0
	Caarapó	0	0	0	2	0
	Campo Grande	0	0	1	0	0
	Corumbá	0	0	1	2	0
	Iguatemi	0	0	0	1	0
	Naviraí	0	0	0	1	0
	Nova Andradina	0	0	0	1	0
MT	Rochedo	0	0	0	1	0
	Cáceres	0	0	1	0	0
	Jurueña	0	0	0	1	0
	Nova Canaã	0	0	0	1	0
	Nova Marilândia	0	0	0	1	0
	Nova Monte Verde	0	0	0	1	0
	Nova Mutum	0	0	0	1	0
PA	Várzea Grande	0	0	2	0	0
	Vila Bela da Trindade	0	0	0	1	0
	Belém	0	0	0	0	4
	Novo Progresso	0	0	0	1	0
	Santarém	0	0	1	0	0
PE	São Félix do Xingu	0	0	0	1	0
	Tucumã	0	0	0	2	0
	Xinguara	0	0	0	1	0
PI	Recife	0	0	0	0	3
PR	Teresina	0	0	0	1	0
	Cruzeiro do Oeste	0	0	0	1	0
	Curitiba	0	0	1	0	0
	Foz do Iguaçu	0	0	1	1	0
	Medianeira	0	0	0	1	0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3411-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025122300002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	AC	JOAO FLAVIO LIMA BENEVIDES	864.xxx.xxx-95
20	AC	GEAN AUGUSTO SARALEGUI FERREIRA	265.xxx.xxx-21
21	AC	VALDECIR RODRIGUES DA COSTA	206.xxx.xxx-40
22	AC	EUNICE GOMES FRAGA NETA	811.xxx.xxx-98
23	AC	RODRIGO BARBOSA BRAGA	874.xxx.xxx-33
24	AC	PEDRO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA	852.xxx.xxx-04
25	AC	BRUNA MARIA LIMA MARQUES LUZ	426.xxx.xxx-58
26	AC	ANA ISABEL FERNANDES SOUSA	838.xxx.xxx-13
27	AC	FABIANO QUEIROGA DA SILVA	507.xxx.xxx-60
28	AC	FRANCISCO GONCALVES SANTOS	759.xxx.xxx-57
29	AC	ROSIANE DE SOUZA	201.xxx.xxx-64
30	AC	RICARDO SERGIO MACEDO TABOSA FILHO	703.xxx.xxx-32
31	AC	LIVIO MATEUS DAS NEVES SAMPAIO	104.xxx.xxx-06
32	AC	DAYANNA CATHARINA DE MELO ELOI	833.xxx.xxx-12
33	AC	MARIA CELINA DE VASCONCELOS PORTO SOUSA	429.xxx.xxx-03
34	AC	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	486.xxx.xxx-69
35	AC	EDUARDO MEYER	877.xxx.xxx-70
36	AC	LUCAS PEDRO DE ARAUJO	749.xxx.xxx-72
37	AC	RODRIGO BEZERRA CAVALCANTI DE LUCENA	590.xxx.xxx-67
38	AC	SAMUEL MOURA COUTO DE SOUZA	291.xxx.xxx-84
39	AC	MATEUS ANTONIO MATIAS	451.xxx.xxx-24
40	AC	NATALIA DINIZ SILVA SANTIAGO BORBA	105.xxx.xxx-05
1	NEGRA	JAZIEL DOS SANTOS SILVA	374.xxx.xxx-52
2	NEGRA	MARIA EDUARDA VIANA FERNANDES	361.xxx.xxx-50
3	NEGRA	HILTON AZEVEDO SANTANA	422.xxx.xxx-21
4	NEGRA	EDILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR	813.xxx.xxx-30
5	NEGRA	RAFAEL DA SILVA LEITE	659.xxx.xxx-65
6	NEGRA	PAULO ROBERTO DE SOUZA MARQUES	116.xxx.xxx-00
7	NEGRA	RAQUEL SANTANA MACHADO DA CRUZ	393.xxx.xxx-56
8	NEGRA	HUDSON TARONE GOMES MOREIRA DE PAIVA	113.xxx.xxx-69
9	NEGRA	OTAVIO BATISTA NERES NETO	124.xxx.xxx-99
1	PCD	FELIPE CAVALCANTE CUPSINSKI	536.xxx.xxx-07
2	PCD	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	628.xxx.xxx-82
3	PCD	RAFAEL DIAZ ANTUNES	583.xxx.xxx-40
4	PCD	JOSE DE LIMA OLIVEIRA	482.xxx.xxx-50
Técnico de Laboratório			
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF
1	AC	PEDRO ROSARIO GISMONTI	142.xxx.xxx-09
2	AC	JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR	601.xxx.xxx-37
3	AC	LIVIA MAYRA ANDRADE	115.xxx.xxx-31
4	AC	LAURA EMERIM SILVA	978.xxx.xxx-12
5	AC	JONATHAN FEDERICI DA SILVA	387.xxx.xxx-23
6	AC	RICARDO AYUPE DE SOUZA MENDONCA	103.xxx.xxx-78
7	AC	VINICIUS NASCIMENTO GUIMARAES	744.xxx.xxx-13
8	AC	KARINY DE ARAUJO BARRETO	142.xxx.xxx-80
1	NEGRA	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	162.xxx.xxx-11
2	NEGRA	STEPHANIE DA SILVA CARVALHO	113.xxx.xxx-63
3	NEGRA	CESAR ALEXANDRE DE MELO	111.xxx.xxx-35

4	NEGRA	DAYANANDRA PEREIRA DE ABREU	126.xxx.xxx-16
5	NEGRA	SABRINA DA SILVA SANTOS	128.xxx.xxx-09
1	PCD	MARCOS DANILO DE ALMEIDA METTRI ALVES	129.xxx.xxx-52

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº 008/2017, de prestação de atividades por tempo determinado, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, representado por José Eduardo de França - Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás e NINO TOLLSTADIUS ARMELIN, médico veterinário. Data da rescisão: 20.12.2025. Jose Eduardo de Franca Superintendente de Agricultura e Pecuária No Estado de Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 130056

Nº Processo: 21028.021477/2025-57.
Dispensa Nº 29/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG. Contratado: 07.796.695/0001-09 - ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de contínuos de vigilância monitorada eletrônica para a unidade técnica regional de poços de caldas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2028. Valor Total: R\$ 6.120,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 020/2017. Processo nº 21028.014344/2017-14. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Emily da Hora Aguiar, CPF nº ***.998.536-**. Objeto: Rescisão por término do prazo contratual. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Data da Rescisão: 19/12/2025.

CONTRATO Nº 024/2017. Processo nº 21028.014415/2017-89. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Max Augusto de Figueiredo, CPF nº ***.590.036-**. Objeto: Rescisão por término do prazo contratual. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Data da Rescisão: 21/12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 130056

Nº Processo: 21028003514202545. Objeto: Contratação de serviços contínuos de de insetos rasteiros (desinsetização baratas, formigas e escorpiões), desratização (roedores) e descupinização para sede da Superintendência de Agricultura e Pecuária em Minas Gerais (SFA-MG) e suas Unidades Técnicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 24/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 2101da Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/130056-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEIDER DONIE JARDIM SANTOS
Superintendente

(SIASGnet - 22/12/2025) 130056-00001-2024NE000232

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.6230401/2025, protocolado em 15/12/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de QUEIJOS FAMIGLIA BALDO LTDA, CNPJ nº 40.292.762/0001-23, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/12/2025 a 14/12/2028.

IVANOR BOING

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130067

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 21052.024733/2022-18.
Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores contratuais no valor do ipca 5,47719%, tendo em vista aplicação da cláusula sexta - do reajuste de preço em sentido amplo em comento.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 759.687,51. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

